



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 243/2018.

O 2º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o assessor de gabinete Carlos Alberto Ramos a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participarem do 144º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos de 04 a 07 de dezembro com o tema: Rotinas Internas nas Câmaras Municipais, com previsão de saída dia 04/12/18 às 06h e retorno dia 07/12/18 as 20h, utilizará o mesmo veículo da Portaria 240/18.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais) correspondente a 3,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 29 de novembro de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA
2º Vice-Presidente